

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 028/2025

REQUERENTE: LÁZARO NÓBREGA FONSECA

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo deste município a criação de um Depósito Municipal de Resíduos de Exumação, bem como a regulamentação de normas para o descarte e manejo desses resíduos, com base nas exigências da vigilância sanitária e da legislação ambiental vigente.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja encaminhado pedido ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA, para que seja criada uma estrutura municipal destinada ao descarte adequado de resíduos provenientes de exumações realizadas nos cemitérios públicos do município.

Justificativa: A exumação de restos mortais é um procedimento regulamentado pelas autoridades sanitárias, no entanto, gera resíduos como caixões deteriorados, tecidos, roupas e ornamentos fúnebres, que muitas vezes não recebem destinação final apropriada. Essa situação pode acarretar sérios riscos à saúde pública, à contaminação do solo e de águas subterrâneas, além de impactos ambientais negativos.

Diante disso, torna-se necessária a criação de um Depósito Municipal de Resíduos de Exumação, em local apropriado e regulamentado, conforme as normas da ANVISA e os princípios estabelecidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010). Também se faz indispensável a elaboração de diretrizes e procedimentos para o descarte, manejo e controle desses resíduos, de forma a garantir segurança sanitária e ambiental.

A implementação dessa medida contribuirá significativamente para a organização dos serviços funerários municipais, assegurando dignidade e respeito no tratamento dos resíduos exumados, bem como proteção à saúde da população e ao meio ambiente.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento, considerando sua importância para a saúde pública e a gestão ambiental de nosso município.

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 06 de maio de 2025.

Lázaro Nóbrega Fonseca
Vereador